



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 5/AM /2022

CONVOCATÓRIA

Nuno Vasco dos Santos Lima Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares:

Ao abrigo do disposto no art.º 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, para ser levada a efeito no dia **28 de julho**, pelas **18h30**, nas instalações do **CCP-Centro Cultural de Poiares**, para discussão e votação dos seguintes assuntos:

Ponto Único – Análise, discussão e votação de “Aquisição de bens alimentares para confeção das refeições escolares com afetação de pessoal nos Refeitórios Escolares dos Centros Escolares do Concelho de Vila Nova de Poiares - Prévia autorização para a assunção de compromissos para o ano de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua redação atual e autorização da repartição dos encargos para os anos económicos 2022 e 2023”;

Em conformidade com o nº 1 do artº 42º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/02, de 11 de janeiro, as Juntas de Freguesia far-se-ão representar pelo seu Presidente.

Para constar publica-se este e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Poiares, 22 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Nuno Vasco dos Santos Lima Fernandes)